



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 048, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento e de Política Urbana, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 69 da Lei Municipal nº 2.987/2006, que institui os órgãos municipais responsáveis pelo planejamento urbano, a serem representados pelo Conselho;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento e de Política Urbana do Município de Luziânia:

a) Poder Executivo:

Presidente: ARTHUR DE ARAÚJO MELO, inscrito no CPF/MF 026.684.531-27;

Suplente: DIEGO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, inscrito no CPF/MF 059.531.071-02.

b) Poder Legislativo:

Membro: DERNIVAL DA CRUZ MAIA, inscrito no CPF/MF 713.980.901-15;

Suplente: JOSE PAULO DOS REIS, inscrito no CPF/MF 866.794.491-20.

c) Entidade Empresarial:

Membro: MARCOS DE ARAÚJO MELO, inscrito no CPF/MF 331.611.861-68;

Suplente: PEDRO AUGUSTO BORGES MEIRELES, inscrito no CPF/MF 397.332.971-00.



d) Do Conselho ou Entidade de Profissional:

Membro: DANUSA GONÇALVES MEIRELES, inscrito no CPF/MF 905.185.781-00;

Membro: RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF 005.042.601-03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 203 de 10 de março de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**